

Proc. Administrativo 4.426/2025

De: Bianca R. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 01/07/2025 às 16:04:18

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SSAU

req. 1273/2025 - Espaçador - nova Farma - rec. 4190 vig saúde est.

Número da Requisição*:

1273/2025

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR INALATÓRIO PEDIÁTRICO, VISANDO DEMONSTRAÇÃO DO USO CORRETO DA MEDICAÇÃO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Número da Reserva de Recurso*:

5060

Fonte de Recurso*:

4190 VIG. SAÚDE ESTADUAL

Valor Total*:

59,90

Requisições vinculadas à demanda*:

00

—
Bianca Miranda Ramos
estagiária

Anexos:

CNPJ_Nova_Farma.pdf
ETP_espacador.pdf
requisicao_espacador.pdf
TR_Espacador.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.195.593/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2004
NOME EMPRESARIAL LIDIA BATISTA HERMES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA FARMA FARMACIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUILHERME DE VASCONCELOS	NÚMERO 631	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (54) 3381-5914		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 10:55:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Analisar a viabilidade técnica e a necessidade de aquisição de espaçador inalatório pediátrico para utilização em demonstrações práticas a pais/responsáveis e à Secretaria Municipal de Saúde, visando à promoção do uso correto de medicações inalatórias em crianças.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 7 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Material transparente atóxico, resistente a quedas e autoclavável
- Máscara anatômica em silicone macio, com vedação eficiente ao rosto infantil
- Válvula unidirecional de baixa resistência inspiratória
- Conector padronizado para bicos de aerossol dos principais inaladores do mercado
- Registro ANVISA vigente e conformidade com ISO 13544-5 ou norma equivalente

Forma de execução

- Aquisição via dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de equipamento médico-hospitalar de valor unitário inferior ao limite legal

Condições gerais e específicas

- Entrega no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde em até 30 dias corridos após assinatura do contrato
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação
- Fornecedor responsável por suporte técnico remoto e substituição de peças defeituosas em até 5 dias úteis

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Nova Farma

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Espaçador Pediátrico	1 unidade	59,90	R\$ 59,90

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Optou-se pela compra direta, por garantir autonomia operacional, estoque próprio e melhor custo-benefício de longo prazo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor unitário estimado em R\$ 59,90 reais.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Analisar a viabilidade técnica e a necessidade de aquisição de espaçador inalatório pediátrico para utilização em demonstrações práticas a pais/responsáveis e à Secretaria Municipal de Saúde, visando à promoção do uso correto de medicações inalatórias em crianças.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será em apenas uma parcela.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Garantir a capacitação de pais e responsáveis na técnica correta de administração de medicação inalatória pediátrica, aumentando a eficácia terapêutica, reduzindo desperdícios e padronizando as práticas educativas da Secretaria Municipal de Saúde.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Verificação de dotação orçamentária disponível no exercício corrente;
Homologação do processo administrativo e assinatura da dispensa de licitação;
Designação do fiscal e gestor do contrato, com comunicação formal ao fornecedor;
Emissão de ordem de compra após habilitação documental;

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não há necessidade de contratação complementar para a execução deste objeto.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Impacto ambiental mínimo, pois o equipamento é reutilizável e autoclavável;
Sugere-se exigir do fornecedor programa de logística reversa para eventual descarte de peças danificadas, conforme Lei 12.305/2010
Não se aplica certificação PROCEL a dispositivos manuais sem consumo energético;

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declara-se viável a contratação da aquisição de espaçador inalatório pediátrico, atendendo plenamente à necessidade descrita no item I. Há dotação orçamentária disponível na ação 03.04.02.001 do exercício de 2025, autorizando o ordenador de despesas a firmar o contrato.

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiaria

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 01 de julho de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1273/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	48	10276	339030350000

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR INALATÓRIO PEDIÁTRICO, PARA FINS DE DEMONSTRAÇÕES DO USO CORRETO DE MEDICAÇÃO A PAIS E RESPONSÁVEIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	4643	Espaçador Inalatório Pediátrico	pç	1,0000	59,90	59,90

Total Geral dos Itens.: R\$ 59,90

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 01/07/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cassia Franciele Kuhn

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: BIANCA MIRANDA RAMOS e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FB44-9D75-3911-CF56>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de fornecedor para aquisição de espaçadores inalatório pediátrico, visando à demonstração do uso correto de medicação inalatória a pais, responsáveis e equipe da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição atenderá diretamente à necessidade de capacitação, redução de desperdício de insumos e padronização das práticas educativas.

Nova Farma

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Espaçador Pediátrico	1 unidade	59,90	R\$ 59,90

Prazo de garantia da contratação: Imediato

Prazo de entrega da contratação: Imediato

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Baseia-se no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a necessidade de capacitar familiares e cuidadores na técnica de administração de medicações inalatórias em crianças, reduzindo erros de uso e melhorando a adesão terapêutica. A compra direta garante autonomia operacional, disponibilidade imediata de estoque e melhor custo-benefício de longo prazo.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de 01 espaçadore conforme especificado, incluindo:

- manual de uso e manutenção
- assistência técnica remota durante todo o período de garantia

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Material transparente atóxico, resistente a quedas e autoclavável
- Máscara anatômica de silicone com vedação eficiente
- Válvula unidirecional de baixa resistência inspiratória
- Conector compatível com inaladores pressurizados padrão
- Registro ANVISA vigente e conformidade ISO 13544-5
- Forma de contratação por dispensa de licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O espaçador será entregue ao almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Será usado em sessões de demonstração agendadas para pais e responsáveis, conduzidas por profissionais de saúde, de modo a garantir a aplicação prática da técnica correta e o esclarecimento de dúvidas em campo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Fiscal do contrato

- Acompanhar a entrega e conferência

- Realizar teste funcional do equipamento
- Registrar e notificar eventuais não-conformidades

Gestor do contrato

- Validar a execução das demonstrações e treinamentos
- Solicitar assistência técnica ou substituição de unidade defeituosa
- Controlar a garantia e o cumprimento dos prazos contratuais

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Pagamento único de 100 % do valor contratual em até 30 dias corridos após emissão do termo de recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal eletrônica.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Forma de contratação

- Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei 14.133/2021
- Registro comercial ou ato constitutivo atualizado
- Prova de regularidade fiscal (FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal)
- Certificado de registro ANVISA do produto
- Declaração de atendimento às especificações técnicas

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Nova Farma

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Espaçador Pediátrico	1 unidade	59,90	R\$ 59,90

Órgão : PM DE GUAPORÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 470, Ano : 2022, Objeto : Compras, Abertura : 09/08/2022

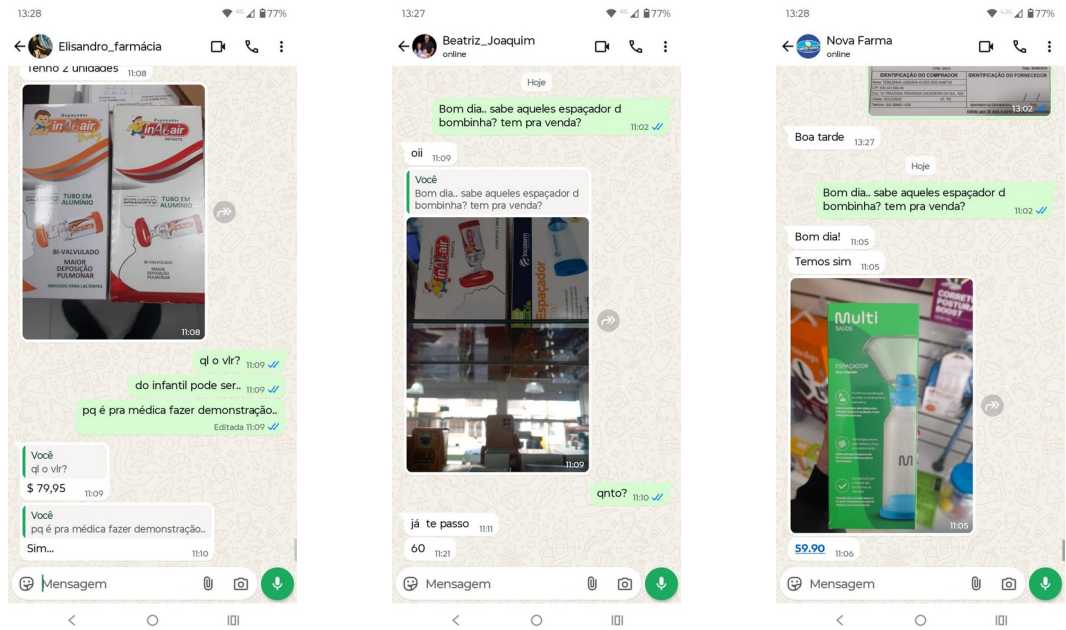
Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q ESPAÇADOR INFANTIL/ADULTO CLEAR G-TEC	1,00	unidade	59,99	59,99	-	-

Órgão : PM DE CAIÇARA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 36, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 27/06/2023						
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Q	ESPAÇADOR	2,00	unidade	84,30	168,60	-
CPF/CNPJ						
-						

Órgão : PM DE PINHEIRINHO DO VALE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/05/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Q	ESPAÇADOR DE PLÁSTICO, USO ADULTO E INFANTIL DOIS DE CADA	4,00	unidade	67,96	271,84	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS
CPF/CNPJ						
91083212000135						

Órgão : PM DE QUATRO IRMÃOS, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 14/03/2023						
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Q	ESPAÇADOR MEDICAMENTOS AEROSSOIS INFANTIL	5,00	unidade	70,76	353,80	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ						
00802002000102						

Pesquisa de Preço



Comparativos de Espaçadores Inalatório Pediátrico

Fornecedor	Produto	Preço (R\$)
Elisandro Farmácia	Espaçador InAl-air Infantil	79,95
LB FARMACIA	Espaçador Incoterm ou similar	60,00
Nova Farma	Espaçador Multi Saúde	59,90



X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação orçamentária 03.04.02.001 – Materiais e Equipamentos Médicos.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiaria

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 01 de julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB44-9D75-3911-CF56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BIANCA MIRANDA RAMOS (CPF 040.XXX.XXX-60) em 01/07/2025 16:06:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 01/07/2025 16:43:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FB44-9D75-3911-CF56>